PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Resolução nº 04, de 14 de abril de 2003.

Dispõe sobre doação de bem móvel à Associação Arraial dos Amigos, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessões realizadas nos dias 08 e 09 de abril de 2003, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu autorizada a doar à Associação Arraial dos Amigos, uma mesa de madeira com medida de 2,00mx1,00mx0,74cm de altura, em regular estado de conservação.

Parágrafo único - Para efeito de doação e de baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Caçu fica o bem mencionado no *caput* deste artigo avaliado em R$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme laudo de avaliação – Anexo I.

Art. 2º - A doação será formalizada por Termo, e nele constará obrigatoriamente o ônus de que em sendo desfeita a associação donatária, o bem, se ainda existente, deverá ser destinado à outra entidade congênere com sede no Município de Caçu.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 14 do mês de abril de 2003.

Vereador **Divino José de Macedo**
Presidente

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
1ª Secretária

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação usando das atribuições conferidas pela Portaria n° 002/2003, de 10 de março de 2003, após verificar o estado da mesa de madeira com medida de 2,00mx1,00mx0,74cm de altura, em estado regular de conservação, em R$ 500,00 (Quinhentos reais) para efeito de doação.

Por assim estar a Comissão de acordo com o presente, assina-o em duas vias de igual teor e forma.

Caçu-GO. 11 de março de 2003.

Vasco Girotto
Presidente

Ubaldino Cardoso Pereira
Secretário

Fátima Maria da Cunha Rodrigues
Membro